

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 043 /CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rodovia MT 130, KM 81, Bairro Jardim Candido, S/Nº, CEP: 78.800-000, Poxoréu-MT. Complemento Margem esquerda sentido Poxoréu Rondonópolis. Ponto de Referência: Trevo da Rodovia MT 130 com a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, com área de terreno medindo 8.322,12m<sup>2</sup> (Oito mil tezentos e vinte e dois metros e doze centímetros quadrados), com área construída de 243,00m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta e tres metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 8.094, Livro nº 02, Folha nº 009, Ficha nº010, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Poxoréu-MT.

DESTINAÇÃO: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA 3º COMPANHIA DE POLÍCIA MILITARDE POXORÉU.

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

BAÍSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d0a5530

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)